

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretário de Contratações Públicas: Alexsandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.242, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Isabel Fatima Krassmann.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril

de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Isabel Fatima Krassmann, lotada no cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 1430-1, nomeada pelo Decreto nº 2.365/1995, referente ao período aquisitivo 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 26/09/2022 a 26/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de setembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.243, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Marsus Adriana da Silva.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Marsus Adriana da Silva, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 2051-1, nomeada pelo Decreto nº 4.280/2008, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 19/09/2022 a 19/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de setembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.244, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Solange Ceroni Anghinoni.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Solange Ceroni Anghinoni, lotada no cargo de Educador Infantil, matrícula nº 2668-1, nomeada pelo Decreto nº 5.977/2015, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 21/09/2022 a 21/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de setembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 10/2022

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A classificação PRELIMINAR dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com base nas disposições deste Edital, na Lei 1.762 de 26 de fevereiro de 2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município;

Auxiliar de Serviços Gerais II – Motorista

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1.	Gabriel Dorigon	68	CLASSIFICADO
2.	Alexandre Santin	58	CLASSIFICADO
3.	Bilffor de Souza	53,2	CLASSIFICADO
4.	Rodrigo Marcelo Basso	53	CLASSIFICADO
5.	Cleomar Leopoldo Rheinheimer	50	CLASSIFICADO
6.	Arcelino Paulo Escher	50	CLASSIFICADO
7.	Arnildo Friske	49,8	CLASSIFICADO
8.	Gilberto Adriano Smongelewski Vonz	45,6	CLASSIFICADO
9.	Cristian Alves da Costa	43	CLASSIFICADO
10.	Rafael Cristiano Walter	43	CLASSIFICADO
11.	Marleu Flavio Machado	43	CLASSIFICADO
12.	Nayara Socorro Miranda da Silva Trabach	43	CLASSIFICADO
13.	Marcio Dopke	43	CLASSIFICADO
14.	Alexandre Chistopher Biazussi	40,2	CLASSIFICADO
15.	Luiz Fernando Luft	40	CLASSIFICADO
16.	Erivaldo Antonio Cossetin	40	CLASSIFICADO
17.	Cristian Fernando Rodrigues da Silva	40	CLASSIFICADO
18.	Cleiton Marcon da Silva Batista Mota	38	CLASSIFICADO
19.	Cleide Brum	38	CLASSIFICADO
20.	Adilso Martins	35,4	CLASSIFICADO
21.	Odair da Costa	30	CLASSIFICADO
22.	Mauro Marcelo Kwiatkowski	25	CLASSIFICADO
23.	David Junior Lucas	25	CLASSIFICADO
24.	Cezarlei Aparecido Martins	25	CLASSIFICADO
25.	Luiz Bucker	25	CLASSIFICADO
26.	Vando Donizete Feroldi	25	CLASSIFICADO
27.	Guilherme de Quevedo	25	CLASSIFICADO
28.	José Mauricio da Silva	25	CLASSIFICADO
29.	Marilei Bach	25	CLASSIFICADO
30.	Marcos Roberto Krajczik	25	CLASSIFICADO
31.	Cezar Joel Philippsen	25	CLASSIFICADO
32.	Gustavo Schlindwein	25	CLASSIFICADO
33.	Alex Junior Erezza dos Santos	22,4	CLASSIFICADO
34.	Geolar de Oliveira Garcia	15,8	CLASSIFICADO
35.	Marcos Augusto Sonntag	15	CLASSIFICADO
36.	Nilson Mackevicz	15	CLASSIFICADO
37.	Donizete Bugs da Silva	15	CLASSIFICADO
38.	Jardel dos Santos Lima	15	CLASSIFICADO
39.	Alvaro Boaro	25	DECLASSIFICADO
40.	Vanderlei Roberto Dallek	25	DECLASSIFICADO
41.	Elton Luiz Pontin	22,8	DECLASSIFICADO
42.	Adilson Tadeu Walter	10	DECLASSIFICADO
43.	Giovane Ferreira	10	DECLASSIFICADO
44.	Douglas Luiz Heberle de Matos	10	DECLASSIFICADO
45.	Valdecir da Silva	10	DECLASSIFICADO

Registre-se e publique-se.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 10/2022

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A classificação PRELIMINAR dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com base nas disposições deste Edital, na Lei 1.762 de 26 de fevereiro de 2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município;

Auxiliar de Serviços Gerais III – Operador

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1.	Rodrigo Marcelo Basso	53	CLASSIFICADO
2.	Cristian Fernando Rodrigues da Silva	50	CLASSIFICADO
3.	David Junior Lucas	43	CLASSIFICADO
4.	Cristian Alves da Costa	43	CLASSIFICADO
5.	Nilson Mackevicz	43	CLASSIFICADO
6.	Rodrigo Mackiewicz	39,4	CLASSIFICADO
7.	Darcilo Sonntag	35	CLASSIFICADO
8.	Odair da Costa	33	CLASSIFICADO
9.	Valdecir da Silva	28	CLASSIFICADO
10.	Luiz Bucker	25	CLASSIFICADO
11.	Cleide Brum	20	CLASSIFICADO
12.	Geovane Luiz Tasso	20	CLASSIFICADO
13.	Decio Miguel Bohn	19,8	CLASSIFICADO
14.	Vanderlei Roberto Dallek	35	DECLASSIFICADO
15.	Rodrigo Antônio Rodrigues de Lima	27,8	DECLASSIFICADO

Registre-se e publique-se.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br